



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CEP. 36.930-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

285

Nº :
Assunto :
Serviço :
Data : LEI Nº 0896/00

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial e dá ou- tras providências

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica aberto, nos termos do disposto no artigo 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, o Crédito Especial no Valor de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais), para fazer face ao pagamento de Professores da Rede Estadual do Ensino em adjunção no Município de Simonésia.

Parágrafo Único: - O Crédito Especial constante deste artigo será representado pela seguinte dotação orçamentária:

02.04.03 - SERVIÇO DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF - 40%

08.42.188.2.090-MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - S.E.E
Secretaria de Estado da Educação

08.42.188.2.090-3.2.2.2-00-TRANSF. FEDERAIS A ESTADOS E
AO DISTRITO FEDERAL.....r\$ 16.380,00

Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

286

CEP. 36.930-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :
Assunto :
Serviço :
Data :

Art. 2º) - Para cobertura do Crédito Especial aberto e constante no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação orçamentária, junto ao orçamento corrente:


020402 0842188 2.036 3120.00 ficha 119	R\$ 9.000,00
020403 0842187 2.035 3120.00 ficha 143.....	R\$ 1.500,00
020403 0842187 2.035 3133.00 ficha 145.....	R\$ 2.900,00
020404 0842187 2.075 3133.00 ficha 161.....	R\$ 1.180,00
020405 0842188 2.033 3133.00 ficha 172.....	R\$ 900,00
020406 0846224 4.003 3231.00 ficha 182.....	R\$ 900,00
Total anulações.....	R\$ 16.380,00

Art. 3º) – Fica aditado a esta Lei, o Convênio de nº 62.1.3.0795/98, celebrado entre o Estado e Município de através da S.E.E.M.G. e a Prefeitura de Simonésia, datado de 06 de março de 1998, cumprindo assim o que prevê as leis pertinentes e vigentes.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia(MG), 26 de maio de 2.000


Geraldo Luiz da Terra Pereira
Prefeito Municipal